

Portaria nº 865/GP/2019

Em, 25 de outubro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal Efetivo **Sr.º JOSE MARIA DA SILVA**, portador do RG nº 257022 e CPF nº 207.123.831-15, na função de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na SECR. MUN. PLANEJAMENTO E ORCAMENTO, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, referente ao Quinquênio de 13/12/1993 a 13/12/1998, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A Licença Prêmio de que se trata a presente portaria terá início em 18/11/2019 e término em 15/02/2020, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 17/02/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 18/11/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 25 de outubro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal